

## CHAMAMENTO PÚBLICO SEMSU 001/2014

### EDITAL DE PROCURA DE IMÓVEL

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, por meio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSU, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Procura de Imóveis para Locação, de forma a atender as necessidades da Coordenação de Postura Municipal, Coordenação de Limpeza Urbana e Coordenação de Serviços Públicos.

### REQUISITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS DOS IMÓVEIS

- Localizar-se na cidade de Vila Velha, preferencialmente nas seguintes Regiões/Bairros:

#### REGIÃO 1

- Gloria
- Jaburuna
- Olaria
- Centro
- Praia da Costa
- Cristóvão Colombo
- Ilha dos Ayres
- Divino Espirito Santo
- Soteco
- Itapuã
- Residencial Itaparica
- Boa Vista I
- Boa Vista II
- Vista da Penha
- Coqueiral de Itaparica
- Praia das Gaivotas
- Praia de Itaparica
- Jockey de Itaparica

#### REGIÃO 2

- Nossa Senhora da Penha
- Ibes
- Santa Inês
- Santos Dumont
- Jardim Guadalajara
- Brisamar
- Jardim Colorado
- Cocal
- Santa Mônica
- Santa Mônica Popular
- Vila Nova

- Jardim Asteca
  - Novo México
  - Ilha dos Bentos
  - Nova Itaparica
  - Guaranhuns
  - Vila Guaranhuns
  - Jardim Guaranhuns
  - Araçás
  - Darly Santos
  - Pontal das Garças
- Possuir área construída de no mínimo 304 m<sup>2</sup> e área externa de 100 m<sup>2</sup>;
  - O espaço deverá estar adequado à atender a normas e especificações técnicas e apresentar condições de localização, acesso, segurança, salubridade, saneamento e higiene em conformidade com a legislação pertinente;
  - Os espaços internos deverão atender as diferentes funções das coordenações e conter uma estrutura básica que contemple:

Qt. Salas	Referência	Qt. Servidores	Área (m <sup>2</sup> ) sugerida
1	Coordenação de Posturas	1	8
1	Gerencia de concessões e permissões	3	30
1	Unidade de fiscalização de feiras	3	12
1	Apoio administrativo	5	40
1	Unidade de fiscalização de posturas	46	40
1	Arquivo	-	30
1	Almoxarifado	-	12
1	Recepção - atendimento ao contribuinte	4	40
1	Cozinha/refeitório	10	20
5	Banheiros (servidores e contribuintes)	80	20
1	Coordenação de Limpeza Urbana	6	40
1	Gerencia de Parques e jardins	2	12
15	Vagas de estacionamento	15	100
<b>TOTAL</b>			<b>404</b>

- O imóvel deverá atender as especificações apresentadas e estar preparado para o atendimento no dia da assinatura do contrato.

## **VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega do imóvel, podendo ser renovado nas hipóteses previstas em Lei e reajustado anualmente conforme o INPC.

## **APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

- Proposta de preço do valor mensal da locação;
- A empresa deverá apresentar os seguintes documentos: Certidão negativa de INSS, Certidão Negativa de FGTS, Certidão Municipal, Cédula de Identidade e CPF em caso de pessoa física, escritura do imóvel ou contrato de compra e venda e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e Registro Cadastral do Imóvel.

O valor efetivo das locações será estabelecido posteriormente após a apresentação da proposta e da avaliação pela Prefeitura Municipal de Vila Velha - PMVV, em razão das condições de aproveitamento dos imóveis oferecidos, depois de verificados o atendimento aos requisitos estabelecidos neste Edital e da compatibilidade de seu valor, conforme previsto no inciso II do artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Os demais documentos cadastrais deverão ser apresentados por ocasião da celebração do contrato de locação.

À Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSU se reserva o direito de visitar os imóveis ofertados ou solicitar informações complementares, e para tanto, os interessados deverão fazer constar da proposta, telefone(s) e nome(s) da(s) pessoa(s) para contato.

## **VALIDADE DA PROPOSTA**

A validade da proposta de preços será de, no mínimo, 30 (trinta) dias contados da data para a entrega da mesma.

## **LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS**

As propostas deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSU - Subsecretaria Administrativa, situada a Avenida Santa Leopoldina, 840 - Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, ES - CEP: 29.102-040, até 10 (dez) dias após a publicação deste edital.

## **ELEIÇÃO DO IMÓVEL**

O presente Edital não implica em obrigatoriedade de locação dos imóveis ou de aceite de quaisquer das propostas apresentadas, tampouco de menor valor estimativo, reservando-se a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSU o direito de optar pelos imóveis que melhor atendam às suas necessidades.

### **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado desta procura de Imóveis será publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e, oportunamente, serão convocados os seus proprietários para a formalização do contrato, na forma da Lei.

### **CONTRATO**

O contrato de locação dos imóveis escolhidos, atendidos os requisitos estabelecidos neste edital e previstos na legislação aplicável, será celebrado inicialmente com a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSU.

### **INFORMAÇÕES**

Mais informações poderão ser obtidas por meio dos telefones (27) 3149-7501 e (27) 3149-7326, no horário de 9:00h às 16:00h.

Vitória/ES, 23 de abril de 2014.

**JOSE ELIOMAR ROSA BRIZOLINHA**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos